

PUBLICADO

Extrema, 27 / 01 / 2021

DECRETO Nº 3.942

DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede pensão por morte e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 003/2021, encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor aposentado, Sr. Otacílio Saraiva de Alvarenga, ocorrido em 05 de janeiro de 2021;

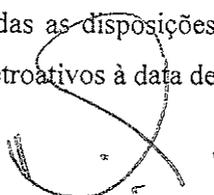
CONSIDERANDO que o servidor deixou a dependente Vani Aparecida de Alvarenga;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a **pensão por morte** em favor de **VANI APARECIDA DE ALVARENGA**, inscrita no CPF sob o nº *****.***.006-44**, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, sem direito a paridade, com fundamento no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 05 de janeiro de 2021.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

